



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2010

*Resolução nº 1
de 22.02.2010*

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com a EMDUR para cedência de servidora.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), para cedência de servidora pública municipal.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 13 de janeiro de 2010 entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à cedência da servidora Irene da Silva, integrante do cargo de carreira, para exercer na Empresa o cargo em comissão de Diretor-Financeiro no período de 01.01.2010 a 31.12.2010.

Parágrafo único - Em virtude da cedência da servidora, a EMDUR efetuará o ressarcimento ao Município de Toledo do valor correspondente ao vencimento do cargo de carreira de Analista em Administração e Planejamento I e dos respectivos encargos sociais, previdenciários e assistenciais, até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2010


LUIS FRITZEN
RELATOR